

## **GRUPO DE TRABALHO SOBRE LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCELO FREIXO)

Requer a realização de audiência pública no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) sobre Legislação Penal e Processual Penal referente às mudanças relacionadas ao processo penal referente a outras modificações no processo penal e matérias correlatas (competência por prerrogativa de função; restituição da coisa apreendida; medidas assecuratórias; interrogatório do acusado; prisão em flagrante; instrução criminal; preclusão da decisão de pronúncia; execução provisória da pena no Tribunal do Júri; ausência de efeito suspensivo do recurso de pronúncia) – “Tema 10”, conforme estabelecido no Roteiro de Trabalho do presente GT.

Senhora Coordenadora Deputada Margarete Coelho;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater Legislação Penal e Processual Penal sobre outras modificações no processo penal e matérias correlatas (competência por prerrogativa de função; restituição da coisa apreendida; medidas assecuratórias; interrogatório do acusado; prisão em flagrante; instrução criminal; preclusão da decisão de pronúncia; execução provisória da pena no Tribunal do Júri; ausência de efeito suspensivo do recurso de pronúncia).. – “Tema 10”, conforme estabelecido no Roteiro de Trabalho do presente GT.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1. Dra. Kenariki Borbogian**, Presidente da Associação de Juízes pela Democracia;
- 2. Dr. Hugo Leonardo**, Vice-Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD)

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento insere-se nos termos do ato de instituição do Grupo de Trabalho criado pelo Ato do Presidente de 14/03/2019 cujo objetivo é, em conjunto com Grupo já em funcionamento no âmbito do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, promover o debate em torno dos Projetos de Lei n. 10.372/2018, 10.373/2018 e 882/2019, sobretudo com a sociedade civil organizada e com a comunidade jurídica, para compará-los, harmonizá-los (se necessário) e colher subsídios que, certamente, facilitarão a apreciação pela Comissão Especial que será instalada para analisar a matéria. O intuito, portanto, é, repita-se: facilitar a tramitação dessas proposições legislativas.

Dessa forma, para que esse objetivo possa ser alcançado, sugerimos aos Ilustres Membros do Grupo o presente requerimento, que trata do *“Tema 10: Outras modificações no processo penal e matérias correlatas (competência por prerrogativa de função; restituição da coisa apreendida;*

*medidas assecuratórias; interrogatório do acusado; prisão em flagrante; instrução criminal; preclusão da decisão de pronúncia; execução provisória da pena no Tribunal do Júri; ausência de efeito suspensivo do recurso de pronúncia)“.*

Sala das Comissões, em de abril de 2019.

**Marcelo Freixo**  
Deputado Federal (PSOL/RJ)